

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 13/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、何永安碩士擔任政府駐澳門廣播電視股份有限公司的代表，二零零四年二月二十五日起續期兩年。

二、擔任上述職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零零四年一月三十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Teledifusão de Macau, S.A., do Mestre Ho Veng On, pelo prazo de dois anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2004.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

30 de Janeiro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 14/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款的規定，作出本批示。

一、Manuel Gonçalves Pires Júnior 學士續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

二、本批示二零零四年二月五日生效。

二零零四年一月三十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A., do licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2004.

30 de Janeiro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過本辦公室主任二零零四年一月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c) 及 d) 項條文的要求，以附註形式修改馮淑儀及梁燕霞在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同的第三條

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 13 de Janeiro de 2004:

Fong Sok I Rey e Leong In Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 7.º e 5.º escalão, índices 160 e 140, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas c) e d), do De-